

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Mauá da Serra</b> Farmácia Básica Municipal	<b>Procedimento Operacional Padrão</b> <b>Armazenamento de Medicamentos e</b> <b>Insumos</b>	<b>Página 1 de 2</b> <b>POP nº 02</b>
---	--	--

## **ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**

### **OBJETIVOS**

Assegurar o correto armazenamento de medicamentos e insumos pela farmácia, mantendo a integridade dos mesmos.

### **DEFINIÇÃO**

O correto armazenamento dos medicamentos e insumos evita perda desnecessária. E garante dessa forma a validade e qualidade até o momento da dispensação e utilização dos produtos.

### **PROCEDIMENTO**

#### **Medicamentos e insumos**

- Armazenar os produtos na área de estoque da farmácia em prateleiras e/ou sobre paletes de plástico, afastadas do chão e parede; As caixas devem ser identificadas com o nome, concentração, apresentação e validade;
- Os medicamentos que ficam nas prateleiras para a dispensação devem ser organizados por classe terapêutica, permitindo fácil visualização para identificação, quanto ao nome, número do lote e seu prazo de validade; Organizar de forma em que a data de validade fique em ordem crescente (os que vencem primeiro ficam na frente) na forma de serem dispensados primeiramente antes da expiração de seu prazo de validade.

#### **Produtos termolábeis**

- Armazenar em câmara fria com temperatura entre 2°C a 8°C.
- Armazenar de forma em que a data de validade fique em ordem crescente;
- A distribuição dos medicamentos dentro da câmara fria deve permitir a livre circulação de ar frio dentre as diversas embalagens contidas no mesmo;

#### **Medicamentos da Portaria Nº 344/98**

De responsabilidade do farmacêutico:

- Armazenar em armários fechados à chave, separados dos demais medicamentos;
- Armazenar permitindo fácil visualização para identificação, quanto ao nome, número do lote e seu prazo de validade;
- Armazenar de forma em que a data de validade fique em ordem crescente; No caso de coincidir a data de validade, organizar de acordo em ordem crescente de lote;

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Mauá da Serra</b> Farmácia Básica Municipal	<b>Procedimento Operacional Padrão</b> <b>Armazenamento de Medicamentos e</b> <b>Insumos</b>	<b>Página 2 de 2</b> <b>POP nº 02</b>
---	--	--

- As caixas com o estoque devem ser armazenadas nas prateleiras superiores no armário e identificadas com o nome, concentração, apresentação, lote e validade.

**Cuidados:** O local de armazenagem deve ser:

- Bem iluminado;
- Devidamente limpo;
- Com ventilação adequada;
- Sem incidência de luz solar direta sobre os insumos.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- Os produtos do estoque deverão ser mantidos com as caixas fechadas, não permanecendo produtos fora, evitando poeira e assegurando sua boa qualidade, contribuindo para a organização da área de armazenamento;
- É importante respeitar algumas distâncias no armazenamento: distância entre produtos e paredes (não encostar nas paredes); entre teto e empilhamentos (mantendo empilhamento máximo); estrado e solo (não armazenar no chão).
- Não arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas.
- Manter a área de circulação livre de caixas e produtos.
- Mensalmente deve ser retirado no sistema um relatório do estoque atual e filtrar os itens com validade igual ou menor do que 3 meses.
- Deve ser avaliado o consumo médio do item para verificar se haverá o consumo dos itens antes do vencimento. A quantidade que não haverá consumo deve-se verificar se há alguma unidade de saúde ou outro órgão público que consiga utilizá-lo antes do vencimento e proceder com a doação.

	Nome	Assinatura	Data
<b>Elaborado por:</b>	Estela Aparecida Plath		18/09/2014
<b>Aprovado por:</b>	Estela Aparecida Plath		18/09/2014
<b>Implantado por:</b>	Estela Aparecida Plath		19/09/2014
<b>Revisar em:</b>			09/2024
<b>Revisado por:</b>	Estela Aparecida Plath		11/09/2023